

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, "a" ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de definir a lotação dos cargos de provimento comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto, a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Torna sem efeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, todas as gratificações pela execução de trabalho técnico relevante ou científico concedidas na vigência da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 3º A solicitação de despacho autorizador para concessão de nova gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, de que trata o Decreto nº 1.185, de 03 de fevereiro de 2021, deverá ser enviado a Procuradoria-Geral do Município, impreterivelmente, entre o primeiro e quinto dia útil de cada mês. Parágrafo único. A solicitação de despacho autorizador para concessão de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, protocolizada fora do prazo de que trata o caput deste artigo, somente será analisada pela Procuradoria-Geral entre o primeiro e quinto dia útil do mês subsequente. Art. 4º Ato do gestor do Órgão/Entidade da Administração Pública estabelecerá as atribuições dos cargos e funções de confiança de que trata este Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 1.223, de 27 de agosto de 2021. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO	ANEXO A
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
GABINETE DO PREFEITO	02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 15 (QUINZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

GABINETE DO VICE-PREFEITO	ANEXO B
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
GABINETE DO VICE-PREFEITO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 13 (TREZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	ANEXO C
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3; 01 (UMA) FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC-2; 01 (UMA) FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC-3.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR – PROCON	ANEXO D
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES	ANEXO E
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 09 (NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	ANEXO F
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	ANEXO G
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 13 (TREZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 03 (TRÊS) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	ANEXO H
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 14 (CATORZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 14 (CATORZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 12 (DOZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ANEXO I
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 02 (DUAS) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-1; 03 (TRÊS) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-2; 02 (DUAS) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	ANEXO J
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 11 (ONZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 09 (NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 15 (QUINZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3;
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ANEXO K
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 09 (NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 08 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 13 (TREZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 14 (CATORZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANEXO L
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 20 (VINTE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 24 (VINTE E QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 12 (DOZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 29 (VINTE E NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ANEXO M
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I - ASS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 26 (VINTE E SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 20 (VINTE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 24 (VINTE E QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NÚCLEO GESTOR	ANEXO N
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19 (DEZENOVE) CARGOS EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR - SE; 2 (DOIS) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -01; 10 (DEZ) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -02; 35 (TRINTA E CINCO) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -03; 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -04; 80 (OITENTA) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -05; 105 (CENTO E CINCO) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -06; 32 (TRINTA E DOIS) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -07; 11 (ONZE) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -08; 29 (VINTE E NOVE) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -09; 103 (CENTO E TRÊS) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -10; 22 (VINTE E DOIS) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -11; 11 (ONZE) CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESCOLAR - NGE -12.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	ANEXO O
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA I - EP-1; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 09 (NOVE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 17 (DEZESSETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 20 (VINTE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 10 (DEZ) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	ANEXO P
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	ANEXO Q
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	ANEXO R
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	ANEXO S
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA III - EP-3; 05 (CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA IV - EP-4; 03 (TRÊS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA V - EP-5; 06 (SEIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 12 (DOZE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 25 (VINTE E CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ANEXO T
UNIDADE ORGANIZACIONAL	QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-1; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - DS-2; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR - DS-3 02 (DOIS) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II - ASS-2; 02 (DOIS) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III - ASS-3; 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA II - EP-2; 04 (QUATRO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA VI - EP-6; 02 (DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL I - EI-1; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL II - EI-2; 07 (SETE) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL III - EI-3.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA N° 252/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor ANTONIO LAISON GOMES DO NASCIMENTO do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria n° 026/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de dezembro de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 253/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor FRANCISCO CHARLES DE MACÊDO BEZERRA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria n° 073/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de dezembro de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 254/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria n° 196/2021-CMC, de 01jun21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de dezembro de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 255/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor RENATO OZIEL ALMEIDA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria n° 051/2021-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de dezembro de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 256/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46° da Lei Complementar de n° 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1- EXONERAR o servidor ANTONIO JOSE BASTOS DA SILVA JUNIOR do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, nomeado pela Portaria n° 197/2021-CMC, de 01jun21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 30 de dezembro de 2021. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.03.44, que tem de um lado, denominada CONTRATANTE, O Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, IZANETE PEREIRA PAIVA, referente ao edital de chamamento público n° 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações contantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, 1° de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 041220161 2 008 Elemento de despesas: 3.3.90.36.00.



ASSINA PELA CONTRANTE: Vania Angelo Moreira. ASSINA PELA CONTRATADA: Izanete Pereira Paiva. Caucaia, 16 de dezembro de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** – Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS N° 2019.01.02.01 – MARIA ETELVINA DE QUEIROZ; 2019.01.02.02 – ANTÔNIA GIRLENE VIEIRA BATISTA; 2019.01.02.03 – MARIA SILVANA GOIS DA SILVA; 2019.01.02.04 – PATRÍCIA DRIELY GOMES; 2019.01.02.05 – FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES; 2019.01.02.07 – MARIA JANETE MARTINS DOS SANTOS; 2019.01.02.08 – GERALDINA RODRIGUES DE FARIAS; 2019.01.02.11 – FABIANA SOARES DO NASCIMENTO; 2019.01.02.12 – VICENTE PAULO DE BARROS; 2019.01.02.14 – LUCIANA DE ARAÚJO MIRANDA SAMPAIO; 2019.01.02.15 – JOSÉ RODRIGO FERREIRA DO MONTE; 2019.01.02.16 – DIONE ALEXANDRINO GONÇALVES DE LIMA; 2019.01.02.18 – KAMILA BRAGA DE ARAÚJO; 2019.01.02.19 – JO NGELA DA SILVA HOLANDA; 2019.01.02.22 – ANDRÉIA ARRUDA VIEIRA; 2019.01.02.23 – WLÁDIA RODRIGUES SILVA; 2019.01.02.24 – JOELMA MIRANDA MOURA; 2019.01.02.26 – LAÍS MENDES ROCHA; 2019.01.02.27 – GREYCE DENNIFER SOUSA SILVA; 2019.01.02.28 – IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS; 2019.01.02.29 – SALETE MARIA ALMEIDA DE LIMA; 2019.01.02.30 – MARIA CLOTILDES COELHO MAGNO; 2019.01.02.32 – FRANCISCA CONCEIÇÃO GADELHA ROCHA DE OLIVEIRA; 2019.01.02.33 – FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA SANTOS; 2019.01.02.36 – MARIA LIDIANA DA ROCHA SALES; 2019.01.02.37 – KENIA CARDOSO RODRIGUES VIEIRA; 2019.01.02.38 – ROSA VANESSA FORTE DA SILVA; 2019.01.02.41 – JOSIE MIRANDA MOURA; 2019.01.02.43 – FRANCISCO MARDÔNIO FERREIRA BARROSO; 2019.01.02.44 – SABRINA QUIRINO DA CUNHA; 2019.01.02.46 – DIANA MARIA CORDEIRO MATOS; 2019.01.02.47 – KARINE BASTOS BEZERRA; 2019.01.02.48 – RAFAEL RIBEIRO BRASILINO; 2019.01.02.51 – SILVIA REGINA SILVA BARBOSA; 2019.01.02.52 – GERARDO MAGELA DA ROCHA ABREU; 2019.01.02.53 – EDV NIA MARIA ROCHA; 2019.01.02.56 – PAULA ROMÉLIA DE ALENCAR PAULA; 2019.01.02.59 – CLAUSIANA DA SILVA; 2019.01.02.61 – MARIA JANAÍNA SILVA DE SOUSA; 2019.01.02.64 – LUIS FELIPE ARAÚJO DA SILVA; 2019.01.02.67 – ANA PAULA SOUSA GOMES; 2019.01.02.68 – FRANCISCA SÔNIA MOREIRA DUARTE; 2019.01.02.69 – RICARDO MATEUS RODRIGUES GIRÃO; 2019.01.02.73 – MARIA ZULEUDE DO NASCIMENTO LOPES; 2019.01.02.75 – BRENO GADELHA GOMES; 2019.01.02.76 – SAMARA CARDOSO GOMES; 2019.01.02.95 – LEONARDO MORAES QUEIROZ, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte interante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. Caucaia-Ce, 17 de dezembro de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** – Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS N° 2019.01.01.01 – ANTÔNIA GEOVANIA DE MORAIS OLIVEIRA; 2019.01.01.02 – MARIA ROSA MENESES SILVA; 2019.01.01.03 – FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA; 2019.01.01.04 – EVAMILA DOS ANJOS NASCIMENTO; 2019.01.01.05 – ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA; 2019.01.01.06 – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 2019.01.01.07 – LUCELENE MENDES ROCHA; 2019.01.01.08 – MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA; 2019.01.01.10 – JOSÉ MÁRIO ARAÚJO DA COSTA; 2019.01.01.11 – ANA MARIA MARTINS COSTA e 2019.01.01.12 – JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA VIEIRA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte interante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: **VANIA ANGELO MOREIRA** – Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominada CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS N° 2019.01.02.21 – EMILLY DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA RODRIGUES; 2019.01.02.39 –VLADIMIR PAZ MOURA; 2019.01.02.40 – MIKAELI FIGUEIREDO GONDIM; 2019.01.02.45 – DANIELLY MARIA PAIVA E SILVA; 2019.01.02.66 – EDY CARVALHO ROCHA; 2019.01.02.81 – RINA MARA VIANA DE SOUSA; 2019.01.02.86 – IRANILDO PAIVA FARIAS; 2019.01.02.91 – STEPHANY ROCHA DE MELO; 2019.01.02.92 – JULIANE OLIVEIRA SILVA; 2019.01.02.93 – ISABELLA ELSA OLIVEIRA RODRIGUES e 2019.01.02.94 – ARIANE DINIZ FERREIRA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaense, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte interante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. Caucaia-Ce, 16 de dezembro de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** – Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, que de um lado, denominado CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado, doravante denominados CONTRATADOS N° 2019.01.01.03.01 – LUCIANA ROLIM ANTUNES; 2019.01.03.02 – ANA JÉSSICA DE SOUSA RODRIGUES; 2019.01.03.06 – LUCAS SOARES DAS CHAGAS; 2019.01.03.08 – MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA; 2019.01.03.10 – RAIANE SANTOS PINHEIRO; 2019.01.03.11 – ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS; 2019.01.03.12 – FRANCISCA JANAÍNA FERREIRA ARAGÃO; 2019.01.03.13 – MIRLENE FERNANDES DE BARROS; 2019.01.03.14 – JOSÉ DE ANDRADE MACIEL; 2019.01.03.15 – FABIANO MOTA DAMASCENO ROCHA; 2019.01.03.17 – FRANCISCO OCELO DE ASSIS GADELHA JUNIOR; 2019.01.03.19 – LARYSSY DA SILVA MENDES DE SOUZA; 2019.01.03.20 – ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DA SILVA; 2019.01.03.21 – THAYLANE ROLIM DA SILVA; 2019.01.03.22 – RAFAELA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA; 2019.01.03.24 – LUCILENE CÉLIA CERQUEIRA RODRIGUES; 2019.01.03.25 – ROBERTA KARINE BARROS ROCHA; 2019.01.03.26 – JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO; 2019.01.03.27 – BÁRBARA GOMES DE MESQUITA; 2019.01.03.32 – ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA; 2019.01.03.33 – LADYJANE DE SOUSA LIMA; 2019.01.03.51 – MARIA ALDENISA SILVA DO NASCIMENTO; 2019.01.03.54 – ANA PRISCILA DO NASCIMENTO GOIS, referente ao Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.002, com fundamentação legal no referido edital e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Credenciamento de pessoas para prestação de serviços junto ao Programa de Apoio à Justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender ao Termo de Convênio n. 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oferecendo condições favoráveis tanto o interesse da justiça como da Sociedade Caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. VALOR GLOBAL POR CONTRATO: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). VALOR MENSAL POR CONTRATO: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.008, ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.36.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA, Ordenadora de Despesa. Caucaia-Ce, 16 de dezembro de 2021. **VANIA ANGELO MOREIRA** – Ordenadora de Despesas da Procuradoria-Geral do Município.

PORTARIA

PORTARIA N° 147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. Exonera CARLA LACERDA VIANA do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico, simbologia CCESP-3 na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2021, CARLA LACERDA VIANA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** – Procurador-Geral (OAB/CE nº 22.991). **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N°393, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL O SERVIDOR FAGNER LIBERATO LOPES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2021005968, de 20 de agosto de 2021; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o servidor FAGNER LIBERATO LOPES, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 33038, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 01 (Uma) hora diárias, no início do plantão, enquanto durar o Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação (profissional), exceto em período de férias escolares, finais de semana e feriados sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.3º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.4º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 22 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 406, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2021001802 de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA, matrícula nº 332, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, referência: NMSG13, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 1º período aquisitivo de 01/06/1992 à 31/05/1997; para os meses de DEZEMBRO/2021, JANEIRO/2022 e FEVEREIRO/2022, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N°409, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. EXONERA TEREZINHA ROCHA MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR TEREZINHA ROCHA MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, a partir de 30 de novembro de 2021, simbologia CCESP-3, matrícula nº 74214, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de novembro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 414, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. “DELEGA COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso II e V e o artigo 143, inciso II, alínea “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 40, de 31 de janeiro de 2017; RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR exofficio, a partir de 01 de dezembro de 2021, no interesse da Administração, competência ao servidor ANA LÚCIA QUINTO ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO, para liquidar as despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 426/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. at. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, e; CONSIDERANDO a documentação constante do Processo nº 2021004170; RESOLVE: Art. 1º REMOVER, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos do art. 27, I da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, a servidora ROSA CRISTINA BEVILAQUA AIRES, matrícula nº 10242, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, lotado(a) nesta Secretaria, para desenvolver suas atividades junto à HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TERESINHA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de dezembro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 23 de dezembro de 2021, dos (as) servidores (as) constantes nesse anexo, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 23 de dezembro de 2021. SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 363 DE CESSAR EFEITO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CARGO	SIMB
1	LUIZ PAZ EEIEF	76851	FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA ALVES	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-04
2	LUZIA CORREIA SALES EEIEF	76453	MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05

CAUCAIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 364 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre competências, normas e procedimentos para registro e manutenção do Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, e dá providências correlatas. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/1996 LDB e a Resolução CMEC N° 02/2014, artigo 60, inciso II, os quais dispõem que o diário constitui um instrumento de organização da vida escolar que irá garantir o acesso, a permanência e a progressão dos estudantes nos estudos, assim como a regularidade da vida escolar do estudante; CONSIDERANDO que o Diário de Classe constitui um instrumento legal de registro das atividades diárias desenvolvidas em sala de aula pelo professor junto aos discentes, envolvendo os apontamentos dos conteúdos trabalhados, das avaliações e da frequência dos estudantes, permitindo o acompanhamento do rendimento escolar nas diferentes áreas de conhecimento. CONSIDERANDO que, por intermédio do Diário de Classe, será garantido o padrão de qualidade do ensino, conforme prevê o artigo 228, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que o Diário Online Infantil e o Diário Online Fundamental são documentos oficiais das escolas para registro das situações didáticas da vida escolar de cada criança e estudante, da frequência, do acompanhamento da aprendizagem, do desempenho escolar, do desenvolvimento, do protagonismo e do planejamento de aula do professor; CONSIDERANDO a necessidade de orientar as unidades escolares quanto à obrigatoriedade do uso do Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental; CONSIDERANDO a indispensabilidade de padronização quanto aos procedimentos de registros do Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental, bem como evitar que sejam realizados outros meios de registro e de controle não oficiais; RESOLVE: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º. As unidades escolares que constituem a Rede Municipal de Ensino devem realizar o registro diário das atividades pedagógicas no Diário Online Infantil e no Diário Online Fundamental, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria; Art. 2º. O registro a ser efetuado pela Unidade Educacional deve ser padronizado de forma que constitua a perfeita escrituração da vida



escolar da criança e do estudante garantindo a qualquer tempo à integridade das informações; Art. 3º. O Núcleo Gestor da Unidade Educacional deve ter acesso ao Diário Online Infantil e ao Diário Online Fundamental e zelar pelo seu preenchimento a fim de garantir e resguardar os direitos do estudante. CAPÍTULO II - DO ACESSO. Art. 5º. A parametrização de Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores deverá ser realizada exclusivamente pela Secretaria Escolar; Art. 6º. O Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental deverão ser acessados através do site desta secretaria. Art. 7º. Os dados de acesso são individuais e devem ser disponibilizados a terceiros apenas para fins de manutenção e verificação de inconsistências, sob autorização do proprietário do acesso, nos moldes do disposto no artigo 7º, inciso I da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). CAPÍTULO III - DOS REGISTROS. Art. 8º. Compete à Secretaria da Escola: I – Realizar a parametrização dos professores no sistema do DOF: cadastrar o professor informando dados pessoais (CPF, nome completo e e-mail), turmas e componentes curriculares; II – Atualizar constantemente o Sistema de Matrículas; III – Acompanhar os registros de frequência e lançamento de notas e na Educação Infantil, acompanhar os registros de cada criança, seja por intermédio de portfólios e/ou relatórios; IV – Coletar dados dos estudantes para alimentar o Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE Escola); V – Coletar dados dos estudantes para promover a regularidade da vida escolar dos estudantes no que concerne à Ficha de Acompanhamento Individual, Histórico Escolar, Certificados de Conclusão de Curso, Relatórios de Atividades Anual, Atas de Resultados Finais, Atas Especiais, entre outros; VI – Garantir a inserção do nome social do estudante, além do nome civil, mediante solicitação formal do interessado, em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD/LGBT nº 12/2015. VII - Compatibilizar o registro realizado nos Diários de Classe com o das Atas de Resultados Finais e, no caso de haver divergência, providenciar a retificação das Atas de Resultados Finais; Art. 9º. Compete à Coordenação Pedagógica e à Direção Escolar: I – Acompanhar o preenchimento do Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental por todos os professores da Unidade Escolar; II – Notificar o professor que não cumprir com o preenchimento do Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental nos prazos estabelecidos pela SME; III – Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho escolar dos estudantes semanalmente do Ensino Fundamental; IV - Realizar o acompanhamento da frequência e do registros das crianças da Educação Infantil (DOI); V – Empregar, junto com professores e gestores, as estratégias de Busca Ativa, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação; VI – Realizar, ao fim de cada período letivo, estudo sobre o desempenho dos estudantes a fim de empregar estratégias de recuperação paralela a fim de evitar a reprovação. Art. 10º Compete ao Professor: I – Zelar pelo preenchimento diário do Diário Online Infantil e do Diário Online Fundamental atendendo aos prazos estabelecidos pela gestão da Unidade Educacional e pela SME; II – Comunicar imediatamente aos gestores eventuais inconsistências no Diário Online Infantil e no Diário Online Fundamental; III – Garantir a clareza e a sequência lógica nos registros, de forma que seja possível identificar a relação entre o Planejamento, o Projeto Político Pedagógico, a Proposta Curricular de Caucaia e a sua prática; IV - Assegurar, no encerramento do ano letivo, o cumprimento mínimo de dias letivos estabelecidos no calendário escolar e da carga horária semestral/anual de cada componente curricular do ano; V - Assegurar, no encerramento do ano letivo, o cumprimento mínimo de dias letivos estabelecidos no calendário escolar, a indissociabilidade dos direitos de aprendizagens, campos de experiências e Objetivos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil. CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 11º. Nos casos de afastamentos do professor, cujas aulas ou classe sejam atribuídas em substituição, os lançamentos serão de responsabilidade de seu substituto. Art. 12º. O não preenchimento do Diário Online Infantil e Diário Online Fundamental ao final do ano letivo ou no encerramento de contrato acarretará em sanções administrativas ao servidor. Art. 13º. O não cumprimento ao disposto nesta Portaria implicará na responsabilidade penal, civil e administrativa na forma da legislação vigente; Art. 14º. São penalidades previstas pelo não cumprimento desta Portaria: I – Notificação; II – Sindicância; III – Abertura de Processo Administrativo e Disciplinar; Art. 15º. Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise desta Secretaria. Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2016, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progredirem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2016. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA Nº 373 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 - APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	GR_CL06	GR_CL07
2	2177	ANA CRISTINA VIRINO DE LIMA	GR_CL08	GR_CL09
3	9185	ANA LOURDES ARAUJO FORTE	ES_CL06	ES_CL07
4	2696	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA DE SOUSA	GR_CL08	GR_CL09
5	2455	ANA MARIA LOPES DE ANDRADE	NM_CL06	NM_CL07
6	2778	ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS	ES_CL07	ES_CL08
7	2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	GR_CL07	GR_CL08
8	2841	ANTONIA GOMES VICTOR	ES_CL08	ES_CL09
9	2486	ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES	ES_CL07	ES_CL08
10	2133	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	ES_CL08	ES_CL09



11	2786	AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO	ES_CL08	ES_CL09
12	12278	BERNADETE GOMES LOPES	ES_CL02	ES_CL03
13	10471	BIANCA DE OLIVEIRA CHAVES	ES_CL05	ES_CL06
14	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	ES_CL04	ES_CL05
15	2348	CARMEM MEIRE SOMBRA	ES_CL06	ES_CL07
16	11942	CATARINA MARIA MARQUES DE ANDRADE	ES_CL04	ES_CL05
17	8844	CATARINA MONTEIRO MELO	ES_CL06	ES_CL07
18	9658	CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO	ES_CL06	ES_CL07
19	1399	CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO	ES_CL08	ES_CL09
20	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	ES_CL05	ES_CL06
21	2273	CLAUDIA COSTA DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
22	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	ES_CL06	ES_CL07
23	9725	CONCEICAO DE MARIA MAIA LEMOS LOPES	ES_CL06	ES_CL07
24	2740	CONSTANCIA MARIA DUARTE MACIEL	ES_CL08	ES_CL09
25	8862	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
26	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	ES_CL05	ES_CL06
27	2297	EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	GR_CL05	GR_CL06
28	2254	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ES_CL08	ES_CL09
29	2364	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONCA	ES_CL09	ES_CL10
30	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	ES_CL05	ES_CL06
31	2787	ELUZAI ANGELO MOREIRA BEZERRA	GR_CL08	ES_CL09
32	9729	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	ES_CL06	ES_CL07
33	11931	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	GR_CL03	GR_CL04
34	10484	FRANCISCA HELENA ALMEIDA CANUTO	ES_CL06	ES_CL07
35	2890	FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL	ES_CL09	ES_CL10
36	9191	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	ES_CL06	ES_CL07
37	2032	FRANCISCA TAVARES DA SILVA ARRUDA	ES_CL07	ES_CL08
38	2819	FRANCISCO DA SILVA MOREIRA	ES_CL09	ES_CL10
39	2636	FRANCISCO WELLINGTON SOARES DE MORAES	ES_CL08	ES_CL09
40	9896	GENISE MARIA RODRIGUES DE ABREU	ES_CL04	ES_CL05
41	2844	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	ES_C09	ES_C10
42	1850	GILMARA DE PAIVA PEREIRA VIEIRA	ES_CL07	ES_CL08
43	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	GR_CL06	GR_CL07
44	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	ES_CL06	ES_CL07
45	11937	HEDY LANE MOURA ARAUJO	ES_CL05	ES_CL06
46	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	ES_CL06	ES_CL07
47	10517	IOLANDA TERCEIRO MAGALHAES	ES_CL06	ES_CL07
48	1712	IRACI FLOR PAIVA	ES_CL08	ES_CL09
49	10448	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	ES_CL06	ES_CL07
50	2605	JAMILA ANDRADE LIMA	ES_CL08	ES_CL09
51	1115	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	ME_CL08	ME_CL09
52	9177	JANILY MAIA LAURINDO MOTA	ES_CL05	ES_CL06
53	8938	JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	ES_CL06	ES_CL07
54	2432	JOYCE MARIA ROCHA.	ME_CL07	ME_CL08
55	9633	KATIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	ES_CL05	ES_CL06
56	2783	KELLY CRYSTYNA XAVIER FRANCO	ES_CL07	ES_CL08
57	2914	KELY CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	ES_CL07	ES_CL08
58	8946	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	ES_CL06	ES_CL07
59	2313	LEONICE MARIA DUARTE MACIEL	ES_CL08	ES_CL09
60	9855	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	ES_CL06	ES_CL07
61	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	ES_CL06	ES_CL07
62	70546	LUCILENE DA SILVA SOUZA	ES_CL07	ES_CL08
63	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	ES_CL02	ES_CL03



64	8963	LUIZA IREUDA DA SILVA ALVES	ES_CL05	ES_CL06
65	9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	ES_CL05	ES_CL06
66	2593	LUIZA MARIA LIMA RODRIGUES SIQUEIRA	ES_CL08	ES_CL09
67	8969	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	ES_CL05	ES_CL06
68	3655	MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES	ES_CL08	ES_CL09
69	8979	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA PINTO	GR_CL04	GR_CL05
70	9612	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	GR_CL05	GR_CL06
71	70840	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	ES_CL07	ES_CL08
72	9642	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA	GR_CL06	GR_CL07
73	2661	MARIA DA CONCEICAO DE MENEZES PEREIRA	ES_C09	ES_C10
74	1541	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MORAES	ES_CL08	ES_CL09
75	2361	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	ES_CL07	ES_CL08
76	71081	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SOMBRA	ES_CL03	ES_CL04
77	3511	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS B MATOS	ES_CL06	ES_CL07
78	10459	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	ES_CL06	ES_CL07
79	2356	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA	ES_CL09	ES_CL10
80	9654	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	ES_CL06	ES_CL07
81	12038	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS BRAGA	ES_CL05	ES_CL06
82	8992	MARIA DE FATIMA ANDRE	ES_CL05	ES_CL06
83	1883	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUZA	ES_CL07	ES_CL08
84	11958	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	ES_CL05	ES_CL06
85	334	MARIA DE LOURDES FERREIRA	ES_CL08	ES_CL09
86	1626	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	ES_CL08	ES_CL09
87	1293	MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA	ES_C09	ES_C10
88	9147	MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO	ES_CL04	ES_CL05
89	1291	MARIA ENEIA RIBEIRO DE QUEIROZ	ES_C06	ES_C07
90	1562	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	ES_CL08	ES_CL09
91	2889	MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	ES_CL06	ES_CL07
92	9206	MARIA HOSAILA DA SILVA	ES_CL05	ES_CL06
93	9019	MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO	ES_CL05	ES_CL06
94	1784	MARIA INES DE SOUZA BRITO TEIXEIRA	ES_CL07	ES_CL08
95	9021	MARIA INES VASCONCELOS	ES_CL06	ES_CL07
96	9029	MARIA JOSE DE CASTRO LOPES DA SILVEIRA	ES_CL05	ES_CL06
97	1334	MARIA LIDUINA DA SILVA CORDEIRO	ES_CL07	ES_CL08
98	2751	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	ES_CL07	ES_CL08
99	9653	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	ES_CL06	ES_CL07
100	1761	MARIA MARLENE DE MORAES DE LIMA	ES_CL09	ES_CL10
101	2233	MARIA MIFRAN SILVA	ES_CL09	ES_CL10
102	2213	MARIA MISQUITA DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
103	10507	MARIA NEIDE DA SILVA LIMA	ES_CL06	ES_CL07
104	1253	MARIA RAIMUNDA DA COSTA MELO	ES_CL05	ES_CL06
105	1845	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
106	9043	MARIA SILVA DE AGRELA	ES_CL06	ES_CL07
107	9212	MARILENE RIBEIRO MARTINS	ES_CL06	ES_CL07
108	2197	MARINETE TIMOTEO DE MENEZES	ES_CL06	ES_CL07
109	10463	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	ES_CL05	ES_CL06
110	1628	MARLUCIA NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	ES_CL09	ES_CL10
111	1759	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
112	9057	MEIRIANE LEMOS LIMA	ES_CL06	ES_CL07
113	2408	NORMA REGIA SALES MOURA	ES_CL06	ES_CL07
114	2749	NORMARINA MARIA MARTINS DO AMARAL	ES_CL08	ES_CL09
115	12237	PRUDENCIANA RODRIGUES SOUSA	ES_CL05	ES_CL06
116	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	ES_CL05	ES_CL06



117	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	ES_CL05	ES_CL06
118	9080	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	ES_CL06	ES_CL07
119	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	ES_CL05	ES_CL06
120	9091	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	ES_CL06	ES_CL07
121	2682	ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	ES_CL09	ES_CL10
122	1396	ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA	NM_CL07	NM_CL08
123	1290	ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA	ME_CL07	ME_CL08
124	9096	ROSANGELA SOUSA ARRAES ALENCAR	ES_CL05	ES_CL06
125	12469	ROSEMAR ARRAIS ALENCAR MENDES	ES_CL03	ES_CL04
126	9724	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	ES_CL06	ES_CL07
127	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	ES_CL05	ES_CL06
128	9683	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
129	9655	SILVANIA BARBOSA DE ARAUJO	ES_CL08	ES_CL09
130	1203	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	ES_CL08	ES_CL09
131	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	ES_CL06	ES_CL07
132	12362	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	ES_CL05	ES_CL06
133	1488	VALDILENA MENEZES DE OLIVEIRA	ES_CL06	ES_CL07
134	1268	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	ES_CL08	ES_CL09
135	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	ES_CL06	ES_CL07
136	11969	VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA	ES_CL05	ES_CL06
137	9125	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	ES_CL06	ES_CL07

CAUCAIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 374, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2017, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progredirem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2017. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA N° 374 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2017 - APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	9768	ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ	ES_CL04	ES_CL05
2	1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	GR_CL07	GR_CL08
3	2625	ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES MACIEL	ES_C08	ES_C09
4	9185	ANA LOURDES ARAUJO FORTE	ES_CL07	ES_CL08
5	2696	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA DE SOUSA	ES_CL9	ES_CL10
6	2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	GR_CL08	GR_CL09
7	2841	ANTONIA GOMES VICTOR	ES_CL09	ES_CL10
8	2486	ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES	ES_CL08	ES_CL09
9	2133	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	ES_CL09	ES_CL10
10	2037	ARMINDA GOMES DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
11	1217	AURENICE GADELHA DOS SANTOS	GR_CL07	GR_CL08
12	2786	AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO	ES_CL09	ES_CL10
13	12278	BERNADETE GOMES LOPES	ES_CL03	ES_CL04
14	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	ES_CL05	ES_CL06
15	8844	CATARINA MONTEIRO MELO	ES_CL07	ES_CL08
16	1399	CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO	ES_CL09	ES_CL10
17	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	ES_CL06	ES_CL07



18	2273	CLAUDIA COSTA DA SILVA	ES_CL08	ES_CL09
19	2846	CLAUDIA TANIA GOIS DE O SALDANHA	ES_CL08	ES_CL09
20	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	ES_CL07	ES_CL08
21	2740	CONSTANCIA MARIA DUARTE MACIEL	ES_CL09	ES_CL10
22	8862	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
23	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
24	2297	EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	GR_CL06	GR_CL07
25	2254	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ES_CL9	ES_CL10
26	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	ES_CL06	ES_CL07
27	9729	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	ES_CL07	ES_CL08
28	9191	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	ES_CL07	ES_CL08
29	2032	FRANCISCA TAVARES DA SILVA ARRUDA	ES_CL08	ES_CL09
30	1677	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	ES_CL06	ES_CL07
31	8909	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	ES_CL04	ES_CL05
32	2790	FRANCISCO ERIBERTO DO NASCIMENTO	GR_CL06	GR_CL07
33	2636	FRANCISCO WELLINGTON SOARES DE MORAES	ES_CL09	ES_CL10
34	12249	GERCINA TAVARES DUTRA	ES_CL05	ES_CL06
35	1850	GILMARA DE PAIVA PEREIRA VIEIRA	ES_CL08	ES_CL09
36	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	GR_CL07	GR_CL08
37	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	ES_CL07	ES_CL08
38	11937	HEDY LANE MOURA ARAUJO	ES_CL06	ES_CL07
39	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	ES_CL07	ES_CL08
40	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	ES_CL03	ES_CL04
41	10517	IOLANDA TERCEIRO MAGALHAES	ES_CL07	ES_CL08
42	10448	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	ES_CL07	ES_CL08
43	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	ES_CL06	ES_CL07
44	2605	JAMILA ANDRADE LIMA	ES_CL09	ES_CL10
45	1115	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	ME_CL09	ME_CL10
46	12063	JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO	ES_CL05	ES_CL06
47	8938	JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	ES_CL07	ES_CL08
48	2432	JOYCE MARIA ROCHA.	ME_CL08	ME_CL09
49	2783	KELLY CRYSTYNA XAVIER FRANCO	ES_CL08	ES_CL09
50	8946	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	ES_CL07	ES_CL08
51	9855	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	ES_CL07	ES_CL08
52	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	ES_CL07	ES_CL08
53	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	ES_CL03	ES_CL04
54	9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	ES_CL06	ES_CL07
55	2593	LUIZA MARIA LIMA RODRIGUES SIQUEIRA	ES_CL09	ES_CL10
56	8969	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	ES_CL06	ES_CL07
57	3655	MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES	ES_CL09	ES_CL10
58	70840	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	ES_CL08	ES_CL09
59	9642	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA	GR_CL07	GR_CL08
60	1541	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MORAES	ES_CL09	ES_CL10
61	10459	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	ES_CL07	ES_CL08
62	9654	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	ES_CL07	ES_CL08
63	8992	MARIA DE FATIMA ANDRE	ES_CL06	ES_CL07
64	1883	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUZA	ES_CL08	ES_CL09
65	11958	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	ES_CL06	ES_CL07
66	2384	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO	ES_CL08	ES_CL09
67	334	MARIA DE LOURDES FERREIRA	ES_CL09	ES_CL10
68	37849	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	ES_CL02	GR_CL03
69	1626	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	ES_CL05	ES_CL10
70	9147	MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO	ES_C05	ES_CL06



71	1291	MARIA ENEIA RIBEIRO DE QUEIROZ	ES_CL07	ES_C08
72	1562	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	ES_CL09	ES_CL10
73	9206	MARIA HOSAILA DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
74	9019	MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO	ES_CL06	ES_CL07
75	9021	MARIA INES VASCONCELOS	ES_CL07	ES_CL08
76	10438	MARIA JUCELIA FERREIRA FREITAS	ES_CL06	ES_CL07
77	2751	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	ES_CL08	ES_CL09
78	9653	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	ES_CL07	ES_CL08
79	2213	MARIA MISQUITA DA SILVA	ES_CL08	ES_CL09
80	10507	MARIA NEIDE DA SILVA LIMA	ES_CL07	ES_CL08
81	9043	MARIA SILVA DE AGRELA	ES_CL07	ES_CL08
82	9263	MARIA VILMA OLIVEIRA MONTEIRO	ES_CL04	ES_CL05
83	9212	MARILENE RIBEIRO MARTINS	ES_CL07	ES_CL08
84	10462	MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE	ES_CL05	ES_CL06
85	10463	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	ES_CL06	ES_CL07
86	2408	NORMA REGIA SALES MOURA	ES_CL07	ES_CL08
87	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	ES_CL06	ES_CL07
88	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	ES_CL06	ES_CL07
89	9080	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	ES_CL07	ES_CL08
90	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	ES_CL06	ES_CL07
91	9091	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	ES_CL07	ES_CL08
92	1396	ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA	NM_CL08	NM_CL09
93	9161	ROSANGELA SILVA REIS	ES_CL06	ES_CL07
94	9724	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	ES_CL07	ES_CL08
95	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	ES_CL06	ES_CL07
96	9683	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
97	9655	SILVANIA BARBOSA DE ARAUJO	ES_CL9	ES_CL10
98	1203	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	ES_CL9	ES_CL10
99	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	ES_CL07	ES_CL08
100	12362	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	ES_CL06	ES_CL07
101	1268	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	ES_CL9	ES_CL10
102	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	ES_CL07	ES_CL08
103	11969	VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA	ES_CL06	ES_CL07
104	10468	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	ES_CL06	ES_CL07
105	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	ES_CL05	ES_CL06
106	9125	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	ES_CL07	ES_CL08

CAUCAIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 375, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2018, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progredirem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2018. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA N° 375 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018 - APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	9768	ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ	ES_CL05	ES_CL06
2	1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	GR_CL08	GR_CL09



3	2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	GR_CL09	GR_CL10
4	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	ES_CL06	ES_CL07
5	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	ES_CL07	ES_CL08
6	2273	CLAUDIA COSTA DA SILVA	ES_CL09	ES_CL10
7	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	ES_CL08	ES_CL09
8	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
9	2297	EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	GR_CL07	GR_CL08
10	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	ES_CL07	ES_CL08
11	2737	ERIVARDO PAULINO DE SOUZA	ES_CL06	ES_CL07
12	9729	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	ES_CL08	ES_CL09
13	2712	FRANCISCA LIMA DE FREITAS SOUSA	ES_CL06	ES_CL07
14	9191	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	ES_CL08	ES_CL09
15	1677	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	ES_CL07	ES_CL08
16	8909	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	ES_CL05	ES_CL06
17	12249	GERCINA TAVARES DUTRA	ES_CL06	ES_CL07
18	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	GR_CL08	GR_CL09
19	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	ES_CL08	ES_CL09
20	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	ES_CL08	ES_CL09
21	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	ES_CL04	ES_CL05
22	10448	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	ES_CL08	ES_CL09
23	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	ES_CL07	ES_CL08
24	8926	IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	ES_CL04	ES_CL05
25	8938	JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	ES_CL08	ES_CL09
26	2432	JOYCE MARIA ROCHA.	ME_CL09	ME_CL10
27	8946	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	ES_CL08	ES_CL09
28	9855	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	ES_CL08	ES_CL09
29	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	ES_CL08	ES_CL09
30	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	ES_CL04	ES_CL05
31	9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	ES_CL07	ES_CL08
32	8969	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	ES_CL07	ES_CL08
33	9642	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA	GR_CL08	GR_CL09
34	10459	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	ES_CL08	ES_CL09
35	9654	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	ES_CL08	ES_CL09
36	1883	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DE SOUZA	ES_CL09	ES_CL10
37	37849	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	GR_CL03	GR_CL04
38	9147	MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO	ES_CL06	ES_CL07
39	9021	MARIA INES VASCONCELOS	ES_CL08	ES_CL09
40	2628	MARIA IVANEIDE DE BRITO OLIVEIRA	GR_C05	GR_C06
41	10438	MARIA JUCELIA FERREIRA FREITAS	ES_CL07	ES_CL08
42	9653	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	ES_CL08	ES_CL09
43	10507	MARIA NEIDE DA SILVA LIMA	ES_CL08	ES_CL09
44	10463	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	ES_CL07	ES_CL08
45	1759	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
46	9057	MEIRIANE LEMOS LIMA	ES_CL07	ES_CL08
47	2408	NORMA REGIA SALES MOURA	ES_CL08	ES_CL09
48	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	ES_CL07	ES_CL08
49	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	ES_CL07	ES_CL08
50	9080	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	ES_CL08	ES_CL09
51	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	ES_CL07	ES_CL08
52	9091	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	ES_CL08	ES_CL09
53	9161	ROSANGELA SILVA REIS	ES_CL07	ES_CL08
54	9724	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	ES_CL08	ES_CL09
55	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	ES_CL07	ES_CL08



56	9683	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	ES_CL08	ES_CL09
57	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	ES_CL08	ES_CL09
58	1710	VERA LUCIA DOS REIS MACIEL	ES_CL07	ES_CL08
59	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	ES_CL08	ES_CL09
60	10468	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	ES_CL07	ES_CL08
61	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07

CAUCAIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2019, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progredirem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2019. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA Nº 376 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2019 - APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	9768	ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ	ES_CL06	ES_CL07
2	2625	ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES MACIEL	ES_C9	ES_C10
3	2177	ANA CRISTINA VIRINO DE LIMA	GR_CL09	GR_CL10
4	449	ANTONIA GISCELIA CRUZ ABREU	ES_CL06	ES_CL07
5	2037	ARMINDA GOMES DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08
6	10471	BIANCA DE OLIVEIRA CHAVES	ES_CL06	ES_CL07
7	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	ES_CL07	ES_CL08
8	2348	CARMEM MEIRE SOMBRA	ES_CL07	ES_CL08
9	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	ES_CL08	ES_CL09
10	2846	CLAUDIA TANIA GOIS DE O SALDANHA	ES_CL09	ES_CL10
11	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	ES_CL09	ES_CL10
12	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	ES_CL08	ES_CL09
13	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	ES_CL08	ES_CL09
14	1207	FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULO	NM_CL07	NM_CL08
15	9191	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	ES_CL09	ES_CL10
16	10000	GEANA KARLA MENEZES GUIMARAES	ES_CL06	ES_CL07
17	1925	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	ES_CL06	ES_CL07
18	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	GR_CL09	GR_CL10
19	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	ES_CL09	ES_CL10
20	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	ES_CL09	ES_CL10
21	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	ES_CL05	ES_CL06
22	10448	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	ES_CL09	ES_CL10
23	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	ES_CL08	ES_CL09
24	8926	IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	ES_CL05	ES_CL06
25	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	ES_CL09	ES_CL10
26	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	ES_CL05	ES_CL06
27	9226	MARCIA REGINA MARTINS BEZERRA	ES_CL04	ES_CL05
28	9612	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	GR_CL06	GR_CL07
29	71081	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SOMBRA	ES_CL04	ES_CL05
30	10459	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	ES_CL09	ES_CL10
31	2628	MARIA IVANEIDE DE BRITO OLIVEIRA	GR_C06	GR_C07
32	1253	MARIA RAIMUNDA DA COSTA MELO	ES_CL06	ES_CL07



33	3562	MARILENE PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	ES_CL07	ES_CL08
34	10462	MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE	ES_CL06	ES_CL07
35	10463	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	ES_CL08	ES_CL09
36	1759	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ES_CL08	ES_CL09
37	9057	MEIRIANE LEMOS LIMA	ES_CL08	ES_CL09
38	2408	NORMA REGIA SALES MOURA	ES_CL09	ES_CL10
39	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	ES_CL08	ES_CL09
40	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	ES_CL08	ES_CL09
41	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	ES_CL08	ES_CL09
42	9162	ROSELI OLIVEIRA APOLONIO	ES_CL05	ES_CL06
43	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	ES_CL08	ES_CL09
44	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	ES_CL09	ES_CL10
45	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	ES_CL09	ES_CL10
46	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	ES_CL07	ES_CL08

CAUCAIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 377, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2020, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progridem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2020. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA N° 377 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020 - APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	1217	AURENICE GADELHA DOS SANTOS	GR_CL08	GR_CL09
2	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	ES_CL08	ES_CL09
3	11942	CATARINA MARIA MARQUES DE ANDRADE	ES_CL05	ES_CL06
4	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	ES_CL9	ES_CL10
5	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	ES_CL9	ES_CL10
6	1207	FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULO	NM_CL08	NM_CL09
7	10000	GEANA KARLA MENEZES GUIMARAES	ES_CL07	ES_CL08
8	1925	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	ES_CL07	ES_CL08
9	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	ES_CL06	ES_CL07
10	8926	IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	ES_CL06	ES_CL07
11	12063	JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO	ES_CL06	ES_CL07
12	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	ES_CL06	ES_CL07
13	9226	MARCIA REGINA MARTINS BEZERRA	ES_CL05	ES_CL06
14	37849	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	GR_CL04	GR_CL05
15	9029	MARIA JOSE DE CASTRO LOPES DA SILVEIRA	ES_CL06	ES_CL07
16	10507	MARIA NEIDE DA SILVA LIMA	ES_CL9	ES_CL10
17	1253	MARIA RAIMUNDA DA COSTA MELO	ES_CL07	ES_CL08
18	2173	MARINEUMA DA SILVA	ES_CL04	ES_CL05
19	1759	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ES_CL9	ES_CL10
20	9057	MEIRIANE LEMOS LIMA	ES_CL9	ES_CL10
21	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	ES_CL9	ES_CL10

CAUCAIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º E 3º ADITIVOS AO CONTRATO N° 2018.01.02.002-02. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN; CONTRATADA: WELLINGTON MOREIRA CESAR ME, CNPJ/MF 23.936.787/0001-01; OBJETO: Termo de Rerratificação tem por finalidade a correção, em virtude de erro de digitação, do 2º e 3º Aditivos ao Contrato nº 2018.01.02.002-002 da seguinte forma: SEGUNDO TERMO ADITIVO NA DATA DE CELEBRAÇÃO: ONDE SE LÊ: 20 de dezembro de 2018. LEIA-SE: 20 de dezembro de 2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO. NA DATA DE CELEBRAÇÃO: ONDE SE LÊ: 21 de dezembro de 2019. LEIA-SE: 21 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. SIGNATÁRIOS: GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento e o WELLINGTON MOREIRA CESAR ME. Caucaia, 28 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE ERRATA DA PORTARIA n° 046/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021 PUBLICADA NO D.O.M DE 21 DE JUNHO DE 2021, PÁG. 01. O Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, vem por meio desta corrigir o que segue: OBJETO: A correção, em virtude de erro formal da Portaria nº 046/202, de 17 de junho de 2021, da seguinte forma: Onde se lê: Classificação de despesa: 04.122.0161.2.017.0000-GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.001.0000.00-Recursos Ordinários. Leia-se: Classificação de despesa: 04.122.0161.2.017.0000-GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.001.0000.00-Recursos Ordinários. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 30 de dezembro de 2021. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS / EXTRATOS**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE informa que às 09h15min do dia 30 de dezembro de 2021, realizou-se no Departamento de Gestão de Licitações, localizado na Av. Coronel Correia, N° 1.073, Parque Soledade - Caucaia/CE, a sessão para sorteio dos integrantes da subcomissão técnica da CHAMADA PÚBLICA N° 2021.10.19.01-ASCOM, visando a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 12.232/2010, SOB RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Na ocasião, os sorteados para integrar a Subcomissão Técnica da chamada pública em epígrafe foram os seguintes inscritos: 1 – Jhon Clayton da Silva Ribeiro – Jornalista, 2 – Evandro Nogueira de Souza – Jornalista e 3 – Filipe Tavares Pereira Valões Rocha – Radialista e Publicitário. Em seguida, foi realizado despacho para a autoridade superior. Sem mais. Caucaia/CE, 30 de dezembro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, em cumprimento a ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA DIAGNOSTICO DE POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GEOPARQUE MUNDIAL DA UNESCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, FAVORECIDO: GEODIVERSIDADE SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ N°: 13.727.487/0001-50, com endereço a Rua Maranhão, n° 1729, Portão, Curitiba/PR, VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01.23.695.0112.2.290.0000 - APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e RATIFICAÇÃO emitida pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, Sra. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. CAUCAIA - CE, 20 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.15.01.001-SECULT DA INEXIGIBILIDADE N° 2021.12.15.001-SECULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TECNICA PARA DIAGNOSTICO DE POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GEOPARQUE MUNDIAL DA UNESCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATANTE: Sra.VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). CONTRATADO: GEODIVERSIDADE SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA, representada pela Sra. Flavia Fernanda de Lima, CPF: 034.157.109-12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.23.695.0112.2.290.0000–Apoio a execução das atividades turísticas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade no 2021.12.15.001-SMTC, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, amparada pelo do artigo 25, da Lei no 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA DIAGNOSTICO DE POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GEOPARQUE MUNDIAL DA UNESCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. FAVORECIDO:GEODIVERSIDADE SOLUÇÕES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ: 13.727.487/0001-50, pelo valor global de R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 17 de dezembro de 2021. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, ORDENADORA DE DESESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°2018.02.05.001-01, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Coronel Pinho, N° 276, Capuan, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento da EEIF Coronel Pinho, junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA..OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Coronel Pinho, N° 276, Capuan, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento da EEIF Coronel Pinho, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – **Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e a FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA** e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.006. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da ESCOLA VOVÓ JOVINA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rodovia BR 222, Km 23, S/N - Porteiras – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da ESCOLA VOVÓ JOVINA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal da contratação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação,** FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.049. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Pe. Alfredo Nesi, 950 – Potira I – Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Pe. Alfredo Nesi, 950 – Potira I – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.F. ESCOLA EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: Mensal R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). perfazendo o valor global da contratação de R\$ 28.800,00 (vinte e oito e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Secretária de Educação de Caucaia e a Francisco Fabio de Castro Alvase** Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.048, o presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Coronel Pinho, n. 214, Capuan - Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Instituto Batista Maria Carmelia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua Coronel Pinho, N° 214, Capuan- Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Instituto Batista Maria Carmelia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO de 2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação,** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.004. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua das Flores, 149 – Araturi – Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCISCO JÚNIOR PONTES.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua das Flores, 149 – Araturi – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE TIA ANA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: Mensal de R\$ 1.067,00 (hum mil e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 12.804,00 (doze mil e oitocentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação,** Ciência e Tecnologia de Caucaia, FRANCISCO JUNIOR PONTES e Testemunhas.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº2017.02.14.053**, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA FRANCISCO EDSON DA SILVA, N. 153, MESTRE ANTONIO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua FRANCISCO EDSON DA SILVA, N. 153, MESTRE ANTONIO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Secretária de Educação de Caucaia** e a FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO nº2018.01.25.001-01**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua José Da Rocha Sales, N.194, Centro, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do auditório da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua José Da Rocha Sales, n.194, Centro, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do auditório da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo e valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia**, GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO nº2018.05.21.001-01**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina com a Rua João Pinheiro – Camará - Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do anexo da ESCOLA JOÃO PAULO II, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): JOSÉ AIRTON COELHO LIMA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Raimundo Tavares, S/N, Esquina com a Rua João Pinheiro – Camará - Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do anexo da Escola João Paulo II, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal originalmente pactua do em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia** e o JOSÉ AIRTON COELHO LIMA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO nº2017.02.14.008**. Cuijooobjeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Br 020, Km 397, S/N, Minguau, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Tia Germana, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Br 020, Km 397, S/N, Minguau, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Tia Germana, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia** e o JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO nº2017.02.14.028**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na rua Tiago, nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): JOSÉ EDILSON DE MESQUITA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Tiago, nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia** e o JOSÉ EDILSON DE MESQUITA e Testemunhas.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO nº2017.02.14.017**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO RUA GUAIE, S/N, IPARANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LAR CLARA DE ASSIS, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Guaiê, S/N, Iparana, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Lar Clara de Assis, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE e alteração de valor. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e o art. 65, inciso II, alínea” da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ de R\$213.000,00(duzentos e treze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2021. **ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS e Testemunhas.**

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO nº2017.02.14.039**, cujo o bjeeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO RUA GALIENTE, N. 966, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA 12 DE OUTUBRO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Galiente, N. 966, Parque Potira, destinado as instalações e funcionamento da Escola 12 de Outubro, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactua do em R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 25.320,00 (vinte e cinco e trezentos e vintereais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o LOURENÇO PEREIRA SOUSA e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO nº20200114001.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na rua Curitiba, S/N, Bairro Campo Grande II, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do NEDI Campo Grande, anexo da EEIEF Maria Luiza Do Vale Forte, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** LUIS HOLANDA LOBO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Curitiba, S/N, Bairro Campo Grande II, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do NEDI Campo Grande, anexo da EEIEF Maria Luiza Do Vale Forte, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e Lucileide Vieira Rodrigues Oliveira o e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO nº2017.02.14.033**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na rua Oscar Pedrosa Orta, 2190, Parque Albano, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da CRECHE NEDI NOVO SÃO MIGUEL, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** LUIS HOLANDA LOBO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua Oscar Pedrosa Orta, 2190, Parque Albano, Caucaia/Ce, destinadas instalações e funcionamento da Creche Nedi Novo São Miguel, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 47.268,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e o LUIS HOLANDA LOBO e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº2017.02.14.016**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua E-23, Nº 155, Parque Araturí, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Unifan, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA ASSUNÇÃO MENDES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua E-23, Nº 155, Parque Araturí, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Unifan, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 2.734,00 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ R\$ 32.808,00 (trinta e dois mil e oitocentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA ASSUNÇÃO MENDES e Testemunhas.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N°2019.02.28.001.01, o presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na RUA MÉXICO, N. 1753, PARQUE DAS NAÇÕES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BRASILEIRINHO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua MÉXICO, N. 1753, PARQUE DAS NAÇÕES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BRASILEIRINHO,, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e a MARIA DAS NEVES BATISTA DA SILVA e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.03.02.014. O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel, situado na Rua José Holanda Nogueira, nº 88, Jandaíguaba, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José Holanda Nogueira, nº 88, Jandaíguaba, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0028.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, MARIA ELISOMAR COELHO TEIXEIRA e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.005. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Anhangá, nº 524 Parque Potira – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Paraíso do Saber I, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Anhangá, nº 524 Parque Potira – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Paraíso do Saber I, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal de R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais), valor global é de R\$ 22.320,00 (Vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.020. O presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA RITA BARBOSA DE LIMA, N° 34, ICARAÍ, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MURILO AMARAL, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Rita Barbosa de Lima, nº 34, Icarai, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Murilo Amaral, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor global é de R\$ 40.680,00 (Quarenta mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA IRIS DE PAULA AMARAL e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.022. O presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA VILA NOVA, N° 1150, VILA NOVA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LORENA AMARAL, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Vila Nova, nº 1150, Vila Nova, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Lorena Amaral, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), O valor global é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, MARIA IRIS DE PAULA AMARAL e Testemunhas.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO N°2017.02.14.029**. O presente termo aditivo tem por objeto é a Locação de Imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal é R\$ 9.800,00 (nove mil e oito centos reais. O valor global é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM:** **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia**, MARIA IRIS DE PAULA AMARAL e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO N°2017.06.28.005**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na rua São Paulo, N° 222, Conjunto São Miguel, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Luiza Távora, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA VARLENE MOTA ALVES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na rua São Paulo, N° 222, Conjunto São Miguel, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do anexo Escola Luiza Távora, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal originalmente pactuado em R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), permanece inalterado, perfazendo o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM:** **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia** e o JOSÉ EDILSON DE MESQUITA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATON°2017.02.14.030**. O presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, N° 1950, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MURILO ALVES DO AMARAL. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1950, Centro, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal R\$ 3.400,00 (três mil e quatro centos reais), O valor global é de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oito centos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM:** **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação**, MURILO ALVES DO AMARAL e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATON°2017.02.14.019**. O presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SACY, N° 849-B, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA GUADALAJARA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** PROJETO GUADALAJARA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Sacy, nº 849-B, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Guadalajara, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais) permanece inalterado, perfazendo o valor global é de R\$ 40.368,00 (quarenta mil e trezentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM:** **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Secretária de Educação de Caucaia** e a Projeto Guadalajara e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO **CONTRATO N°2017.02.14.023**. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua São Vicente De Paula, N° 40, Araturi, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Maria Andrade, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua São Vicente De Paula, N° 40, Araturi, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Maria Andrade, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** O valor mensal de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais), perfazendo o valor global é de R\$ 36.072,00 (trinta e seis mil e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021. **ASSINAM:** **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia**, RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS e Testemunhas.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°2018.05.07.007-01. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Situado na Rua Principal, S/N, Coité Pedreiras, Caucaia/Ce, Destinado Às Instalações E Funcionamento Da Creche Anexo A Escola Maria Inocência De Araújo, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A): SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Principal, S/N, Coité Pedreiras, Caucaia/Ce, Destinado Às Instalações E Funcionamento Da Creche Anexo A Escola Maria Inocência De Araújo, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), valor global é de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA MOTA e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.047. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Freitas Barbosa, N° 126-1, Jandaiguaba, Caucaia/Ce, destinado às instalações e funcionamento da Escola Vó Batista Matos, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A): VICÊNCIA MOTA NUNES.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Freitas Barbosa, N° 126-1, Jandaiguaba, Caucaia/Ce, destinado às instalações e funcionamento da Escola Vó Batistas Matos, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanece inalterado. O valor global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, VICÊNCIA MOTA NUNES e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,torna público o extrato do SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N°2017.02.14.043, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na Rua Y, com Avenida Contorno Oeste, N° 223, Nova Metrópole – Caucaia/CE, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.CONTRATADO(A): ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Y, com Avenida Contorno Oeste, nº 223, Nova Metrópole – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.I.E.F. Augusto Bezerra, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.VALORMENSAL: R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais).VALOR GLOBAL: R\$31.092 (trinta e um mil e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicooextratodoSETIMOADITIVOAOCONTRATO N°2017.02.14.026,o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL,situado na Rua Filgueiras Sampaio, nº 18, Parque Leblon – Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):ALINE WARISS MAIA ROJAIS.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua Filgueiras Sampaio, nº 18, Parque Leblon – Caucaia/CE,destinado ao funcionamento da Creche São José, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art.57,incisoII,daLeiFederaln°8.666/93esusalteraçõesposteriores.PRORROGAÇÃOCONTRATUAL:O presente aditivo terá vigência de31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.VALORMENSAL E GLOBAL: O valor mensal será deR\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Aline Wariss Maia Rojais e Testemunhas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicooextratodoSETIMOADITIVOAOCONTRATO N° 2017.02.14.034,o presente termo aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL,situado na rua Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia – Ceará, destinado às instalações e funcionamento da NEDI CASA AZUL, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):ANTONIA ESMERINA DA SILVA.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia – Ceará, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Casa Azul, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art.57,incisoII,daLeiFederaln°8.666/93esusalteraçõesposteriores.PRORROGAÇÃOCONTRATUAL:O presente aditivo terá vigência a partir 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALORMENSAL E GLOBAL:R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais)Valor global de R\$24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e a ANTONIA ESMERINA DA SILVAe Testemunhas.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.018, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE NEDI MARIA SIMONE, Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ANTÔNIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rua João Marcolino de Oliveira, nº 76, Sítios Novos, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da CRECHE NEDI MARIA SIMONE, Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia, Antônia Evangelânia Rodrigues de Oliveira e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.009, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Av. Contorno Leste, nº 12-A, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Centro Pedagógico Gregório Celestino, junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Av. Contorno Leste, nº 12-A, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Centro Pedagógico Gregório Celestino, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal R\$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais), valor global R\$ 33.084,00 (trinta e três mil e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia, ANTONIA LINDALVA CELESTINO DE ABREU e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.010, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua do Trilho, nº 1068, Capuan – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Arco Íris, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ANTONIO CLAUDIO DA COSTA FERREIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua do Trilho, nº 1068, Capuan – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Arco Íris, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação e ANTONIO CLAUDIO DA COSTA FERREIRA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.046, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Antero Gadelha, S/N, Genipabu, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Antero da Costa Gadelha, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 529, CONJUNTO SAO MIGUEL, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE LUIZA TÁVORA ARCA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e a ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.02.14.013, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA VERA CRUZ, Nº 104 PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TANCREDO NEVES, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Na Rua Vera Cruz, Nº 104 Parque Potira, Caucaia/Ce, destinado às instalações e funcionamento da Escola Tancredo Neves, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 45.396,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.



ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO nº 2019.05.08.01-01, cujo objeto é alocação de imóvel, situado na Rua Maria Firmino Mendes, nº 105 – Parque Soledade - Caucaia/CE junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel, Situado na Rua São Francisco, Nº 13, Boqueirãozinho, Br 222, Km-19, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do Nedi Vó Sinhá, Junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/Ce. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal da contratação é de R\$ 1.116,00 (hum mil cento e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.392,00 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO – Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Boqueirãozinho e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.015, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, S/N, TABUBA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TABUBA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto é a locação de imóvel, Situado na Rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Santa Rita de Cassia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$ 29.544,00 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAUCAIA E ADOLESCENTES e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.042, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado RUA ANTERO GADELHA, SN, GEBIPABU, CAUCAIA/CE, destinado AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA, junto a secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado RUA ANTERO GADELHA, SN, GEBIPABU, CAUCAIA/CE, destinado AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA, junto a secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) valor global da contratação de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia, ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.025, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA NOVA ALVORADA, Nº 500, MARECHAL RONDON, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO E PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na SITUADO NA AVENIDA NOVA ALVORADA, Nº 500, MARECHAL RONDON, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 2.902,00 (Dois mil novecentos e dois reais), valor global do Contrato de R\$ 34.824,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, ASSOCIAÇÃO E PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.11.19.001-01, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na Rua Santa Clara, Nº 51, Conjunto Tabapuazinho, Caucaia/Ce, Destinado Ao Funcionamento Da E.E.I.E.F São Francisco Do Tabapuazinho, Junto A Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/Ce. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel Situado na Rua Santa Clara, Nº 51, Conjunto Tabapuazinho, Caucaia/Ce, Destinado Ao Funcionamento Da E.E.I.E.F São Francisco Do Tabapuazinho, Junto A Secretaria De Educação Do Município De Caucaia/Ce. FUNDAMENTAÇÃO: O presente



ditivotemcomofundamentooart.57,incisoII,daLeiFederalnº8.666/93esuasalteraçõesposteriores.PRRORROGAÇÃOCONTRATUAL:Opresenteaditivoterá vigênciapartir de31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.VALORMENSAL E GLOBAL: R\$ 1.405,00 (hum mil e quatrocentos e cinco reais). Valor global deR\$ 16.860,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação,ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZAe Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicoextratodoSETIMOADITIVOAOCONTRATO Nº2017.02.14.035. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua D, Nº 700, Matões, Caucaia/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):CALIXTO ALVES DE SOUZA.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua D, Nº 700, Matões, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da E.E.I.E.F VIVENDO E APRENDENDO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.FUNDAMENTAÇÃO: Opresenteaditivotemcomofundamentooart.57,incisoII,daLeiFederalnº8.666/93esuasalteraçõesposteriores.PRRORROGAÇÃOCONTRATUAL:Opresenteaditivoterá vigênciade31 de dezembro de 2021, até 31 de dezembro de 2022.VALORMENSAL E GLOBAL:Mensal R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). perfazendo o valor global da contratação de R\$ 11.196,00 (onze mil e cento e noventa e seis reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia e a CALIXTO ALVES DE SOUZAe Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicoextratodoSETIMOADITIVOAOCONTRATO Nº2017.02.14.051,o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL,SITUADO NARODOVIA ESTRUTURANTE, CE-085, KM 03, N. 3130, PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RODOVIA ESTRUTURANTE, CE-085, KM 03, N. 3130, PARQUE ITAPUÃ, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.FUNDAMENTAÇÃO: Opresenteaditivotemcomofundamentooart.57,incisoII,daLeiFederalnº8.666/93esuasalteraçõesposteriores.PRRORROGAÇÃOCONTRATUAL:Opresenteaditivoterá vigênciade31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.VALORMENSAL E GLOBAL: R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$96.240,00 (noventa e seis mil e duzentos e quarentareais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretária de Educação de Caucaia,COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-MEe Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicoextratodoSETIMOADITIVOAOCONTRATO Nº2017.02.14.024,o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL,SITUADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, Nº 274, PABUSSU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CASA DA CRIANÇA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Casa da Criança, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.FUNDAMENTAÇÃO: Opresenteaditivotemcomofundamentooart.57,incisoII,daLeiFederalnº8.666/93esuasalteraçõesposteriores.PRRORROGAÇÃOCONTRATUAL:Opresenteaditivoterá vigênciade31 de dezembro de 2021 até 31de dezembro de2022.VALORMENSALE GLOBAL:R\$ 4.171,30 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor global R\$ 50.055,60 (cinquenta mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia,CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIAe Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicoextratodoSETIMOADITIVOAOCONTRATO Nº2017.02.14.032,o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL,SITUADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, Nº 274, PABUSSU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Patronato Pio XI, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.FUNDAMENTAÇÃO: Opresenteaditivotemcomofundamentooart.57,incisoII,daLeiFederalnº8.666/93esuasalteraçõesposteriores.PRRORROGAÇÃOCONTRATUAL:Opresenteaditivoterá vigênciade31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.VALORMENSAL E GLOBAL: R\$ 4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 52.296,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e seis reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00.DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação e a CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIAe Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,tornapúblicoextratodoQUINTOADITIVOAOCONTRATO Nº2018.02.07.001-01,o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA NW 2M Nº 112 – ARATURI, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE NEDI COMUNITÁRIA DO ARATURI, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.CONTRATADO(A):CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURI.OBJETO: O presente aditivo tem por objeto é a locação de imóvel, situado na Rua NW 2m nº 112 – Araturi, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Creche NEDI Comunitária



do Araturi, junto à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor mensal é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Caucaia, Conselho Comunitário do Conjunto Araturie Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017.06.02.001, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na Rua Maria Firmino Mendes, nº 105 – Parque Soledade - Caucaia/CE junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Maria Firmino Mendes, nº 105 – Parque Soledade - Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Profissional Batista, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: Mensal de R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação de Caucaia e o HONORATO PEREIRA LIMA - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.037, o presente termo aditivo tem por objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na RUA JUAREZ ANDRADE, S/N, JANDAIGUABA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ABA TAPEBA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADO(A): FRANCINÉ DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na RUA JUAREZ ANDRADE, S/N, JANDAIGUABA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ABA TAPEBA, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. VALOR MENSAL E GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, de Caucaia, FRANCINÉ DA SILVA SOUSA e Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO NO 2019.04.17.001-01, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.04.17.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA JURUPARI, Nº 668 E Nº 678, PARQUE GADALAJARA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — CREAS JUREMA, LIGADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATANTE: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. CONTRATADO: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 30 DE DEZEMBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022. CAUCAIA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 2021.04.26.01-106. OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE DE DES. SOCIAL 02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADO(A): MARIA JAYCIANE DA SILVA FRANÇA. ASSINA PELO CONTRATANTE: Geresia Magna Medeiros Procópio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrando entre as partes. Caucaia/CE, 07 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 2021.05.26.01-218. OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE DE DES. SOCIAL 01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. CONTRATADO(A): UANDERSON RODRIGUES. ASSINA PELO CONTRATANTE: Geresia Magna Medeiros Procópio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrando entre as partes. Caucaia/CE, 01 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004